



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E DEMAIS ITENS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ÓRGÃOS PARTICIPANTES / REQUISITANTES:

- Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA) – Processo nº 001435/2026
- Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) – Processo nº 001436/2026
- Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) – Processo nº 001445/2026
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC / SMED) – Processo nº 001483/2026
- Secretaria Municipal de Obras e Trânsito (SMOT) – Processo nº 001665/2026
- Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Processo nº 001793/2026
- Secretaria Municipal de Administração (SMA) – Processo nº 002071/2026
- Gabinete do Prefeito, Licitação e Sindicância – Processo nº 002087/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir as demandas consolidadas de aquisição, reposição, ampliação, atualização tecnológica e manutenção contínua da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação dos diversos setores da Administração Municipal.

A necessidade decorre do desgaste natural, depreciação e obsolescência dos equipamentos e periféricos atualmente em operação nos postos de trabalho dos órgãos requisitantes (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social/CRAS/Conselho Tutelar, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Educação e Cultura/Escolas Municipais, Secretaria de Obras e Trânsito, Secretaria de Saúde/Unidades Básicas e APS, Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito).

Faz-se imperativa a disponibilidade permanente de computadores, periféricos, componentes de reposição e aparelhos de suporte para garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população — tais como sistemas fazendários de tributação e arrecadação, emissão de documentos, prontuários eletrônicos de saúde, programas de assistência social e ferramentas pedagógicas da rede municipal de ensino —, evitando a descontinuidade das atividades administrativas por indisponibilidade tecnológica.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se diretamente com o planejamento estratégico das pastas municipais, visando à sustentação operacional, eficiência na prestação do serviço público e modernização do parque computacional da Prefeitura. Encontra amparo nas programações orçamentárias anuais dos órgãos envolvidos, vinculando-se aos projetos/atividades de manutenção das secretarias e das ações municipais de saúde (Atenção Básica/APS), assistência social, ensino fundamental e administração geral.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Natureza Comum dos Bens:** Os itens pretendidos possuem natureza de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.
- **Condições dos Materiais:** Todos os materiais e equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, lacrados na embalagem original de fábrica e acompanhados de cabos, adaptadores e manuais pertinentes. Não serão aceitos itens remanufaturados, recondicionados ou de linha doméstica inferior às exigências mínimas do edital.
- **Homologações e Certificações:** Exigência de certificação e selos obrigatórios junto à ANATEL e ao INMETRO para smartphones, cabos de rede UTP Cat.5e e filtros de linha/réguas. As fontes ATX deverão conter certificação 80 Plus comprovada e PFC ativo.

Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses de garantia de fábrica para periféricos, componentes, condicionadores de ar (com 10 anos de garantia no compressor) e computadores desktop; e garantia mínima on-site* de 36 (trinta e seis) meses para os microcomputadores corporativos padrão Mini PC com monitor e periféricos integrados.

• **Condições de Entrega:** O prazo máximo para entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento oficial da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento (observando-se as especificidades de entrega nos locais designados pelas Secretarias solicitantes, em dias úteis e no horário de expediente administrativo).

• **Recebimento:** Em duas etapas — provisoriamente no ato da entrega (verificação quantitativa e visual de avarias) e definitivamente no prazo editalício (conferência técnica de funcionamento e conformidade com o termo de referência).

• **Condições de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias corridos/úteis após o recebimento definitivo e o devido atesto de conformidade na Nota Fiscal pelo setor fiscalizador, condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONSOLIDADAS

Os quantitativos consolidados a seguir resultam da compilação e soma exata de todos os itens demandados pelos 8 pedidos de compra que instruem o processo unificado:

Item	Código / Produto	Unid.	SMAMA	SMAS	SMF	SMEC	SMOT	SMS	SMA	GAB.	TOTAL GERAL
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1	00043656 - Ar Condicionado Inverter 36.000 BTUs Q/F	UN	3	-	-	5	-	3	-	-	11
2	00024432 - Ar Condicionado Split Q/F 9.000 BTUs	UN	3	-	-	10	-	5	-	-	18
3	00036677 - Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTUs	UN	3	5	2	6	2	4	2	2	26
4	00032801 - Ar Condicionado Tipo Split Q/F 12.000 BTUs	UN	3	2	2	15	2	5	2	2	33
5	00041238 - Ar Condicionado Tipo Split Q/F 18.000 BTUs	UN	3	-	1	15	-	5	1	1	26
6	00035700 - Bateria Selada 12V 7Ah para Nobreak	UN	7	-	15	7	3	3	15	-	50
7	00043076 - Cabo de Rede UTP Cat.5e (Caixa 305m)	CX	2	-	1	3	-	5	1	-	12
8	00042977 - Cabo HDMI mínimo 1,5m	UN	5	-	5	4	-	6	5	-	25



9	00040070 - Cabo P10/P10 para Caixa Acústica 5m	UN - - - 2 - - - -	2
10	00027575 - Cabo P10 para P2	UN - - - 2 - - - -	2
11	00039470 - Caixa de Som Amplificada c/ Tripé e Microfone	UN 4 3 1 6 - 2 1 1	18
12	00045897 - Caixa de Som Amplificada Multiuso TRX12 80W	UN - - - 5 - - - -	5
13	00016183 - Caixa de Som Básica para PC (USB/P2)	UN/PAR 6 10 6 2 2 - 6 6	38
14	00039073 - Cortina de Ar Condicionado (90 cm)	UN 3 - 2 2 - 4 2 -	13
15	00043072 - CPU Desktop Completo c/ Teclado e Mouse	UN 6 5 10 5 3 - 10 10	49
16	00042699 - Fonte ATX 450W 80 Plus / PFC Ativo	UN 6 - 5 2 5 3 5 5	31
17	00038883 - HD SSD 240GB SATA III 2,5"	UN 6 - 10 3 2 5 10 10	46
18	00043074 - SSD NVMe M.2 480GB (PCIe 4.0x4)	UN 6 - 3 1 2 10 3 3	28
19	00021078 - Impressora Multifuncional Tanque de Tinta	UN 2 - - 3 - 3 - -	8
20	00042539 - Kit Teclado e Mouse Sem Fio 2.4 GHz	KIT 6 5 10 4 - 20 10 10	65
21	00045775 - Memória RAM DDR3 8GB 1600 MHz Desktop	UN - - 5 2 - - 5 5	17
22	00042534 - Memória RAM DDR4 8GB 2400/3200 MHz	UN 6 - 5 1 - - 5 5	22
23	00045441 - Microcomputador Mini PC c/ Monitor 23,8"	UN 2 - 5 2 - - 5 5	19
24	00042376 - Microfone de Lapela Sem Fio Duplo	UN 2 - - 2 - - - -	4
25	00030087 - Monitor LCD/LED 18,5"	UN 2 - - 1 - - - -	3
26	00042453 - Monitor LED 21,5" Full HD	UN 2 - 7 2 - - 7 -	18
27	00043548 - Monitor LED 24" Pivot/Ajuste Altura	UN 2 - 5 2 2 - 5 -	16
28	00042692 - Mouse Óptico com Fio USB (3200/7200 DPI)	UN 6 - 10 2 - 10 10 10	48
29	00039838 - Mouse Óptico Gamer (até 16000 DPI)	UN - - - - 4 - - 10	14
30	00039809 - Mouse Óptico Sem Fio 2.4 GHz	UN 6 10 10 1 - - 10 10	47
31	00025693 - Mouse Pad com Apoio Ergonômico em Gel	UN 6 - 15 3 2 - 15 15	51
32	00039729 - Nobreak 800VA Bivolt Automático	UN 6 - 7 2 4 5 7 7	38
33	00043073 - Notebook Corporativo 15,6" Core i3 8GB SSD 480GB	UN 2 5 2 5 - 10 2 4	30
34	00025113 - Pilha de Lítio CR2032 3V (Cartela c/ 5 unid.)	CART 6 - 10 2 6 5 10 10	49
35	00015218 - Placa de Rede 10/100/1000 PCI	UN - - - 3 - - - -	3
36	00030827 - Placa de Rede 10/100/1000 PCI Express	UN 6 - 3 2 4 2 3 -	20
37	00031242 - Projetor Multimídia / Datashow	UN 2 5 - 5 - 2 - -	14
38	00039887 - Tela de Projeção Retrátil 100"	UN 2 - - 1 - - - -	3
39	00042533 - Régua Filtro de Linha 5 Tomadas c/ Reset	UN 4 - 10 2 - - 10 10	36
40	00040050 - Smartphone Intermediário 128GB / 4G-5G	UN 2 1 3 1 - 3 3 3	16
41	00039831 - Suporte de Mesa para Monitor c/ Ajuste Altura	UN 6 - - - - - - 10	16
42	00038501 - Tablet c/ Carregador (Tela 9.1" a 10", 4GB/32GB)	UN - 2 - - - - - -	2
43	00016950 - Teclado USB Padrão ABNT2	UN 6 - 10 3 - 10 10 10	49
44	00023000 - Telefone Sem Fio Digital DECT 6.0	UN 4 - 7 - 3 - 7 7	28
45	00044454 - Smart TV LED 32" Wi-Fi Dual Band	UN - - - - - 3 - -	3

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

• **Locação vs. Aquisição Definitiva:** Analisou-se a possibilidade de locação de infraestrutura tecnológica (computadores e periféricos); contudo, para as rotinas administrativas municipais contínuas e para periféricos/materiais de reposição de baixo custo unitário, a aquisição definitiva demonstra maior economicidade



ao erário a médio e longo prazo.

• **Contratação Direta / Imediata vs. Sistema de Registro de Preços (SRP):** Por se tratar de demandas plurianuais e descentralizadas, onde é impossível antecipar com precisão cirúrgica a data em que cada setor demandará substituição ou reparo emergencial, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a ferramenta mais vantajosa. Evita gastos imediatos e formação de estoques desnecessários, desobrigando a Administração de adquirir a totalidade estimada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor referencial total da licitação será apurado mediante ampla pesquisa de preços de mercado a ser formalizada pelo setor competente de compras e licitações, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa deverá observar preferencialmente parâmetros oficiais como contratações similares da Administração Pública (Painel de Preços governamentais, notas fiscais eletrônicas e bases oficiais de preços praticados em outros municípios do RS) combinados subsidiariamente com cotações diretas junto a fornecedores do ramo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

Em observância aos artigos 40, inciso V, e 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto em itens individuais (ou agrupados em lotes técnicos homogêneos) é técnica e economicamente recomendável.

A presente aquisição abrange segmentos comerciais distintos (eletrodomésticos/climatização, materiais de consumo/periféricos de informática, estações de computação de alta tecnologia e aparelhos de telefonia/áudio). O parcelamento por item ou grupo homogêneo amplia a competitividade, evita restrição indevida do certame, permite a ampla participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e oportuniza à Administração a obtenção de preços mais vantajosos por linha de fornecimento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Modernização, padronização e estabilidade do parque computacional da Prefeitura Municipal;
- Redução do tempo de inatividade das equipes administrativas por quebra ou lentidão de máquinas;
- Otimização do atendimento aos cidadãos nos setores de tributação, assistência social, saúde e educação pública;
- Condições ergonômicas e ambientais salubres de trabalho aos servidores por intermédio de suportes, teclados, cadeiras/mouse pads adequados e ambiente climatizado.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



- Conclusão da formalização do mapa comparativo de preços de mercado (pesquisa mercadológica);
- Elaboração do Termo de Referência definitivo consolidado;
- Emissão de parecer jurídico pelo órgão de assessoramento legal da Administração;
- Indicação formal dos servidores fiscais e gestores da Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos/empenhos das Secretarias requisitantes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há dependência direta de outros contratos para fornecimento dos bens. Registra-se apenas que a instalação física e elétrica dos aparelhos de ar-condicionado e pontos adicionais de rede lógica, quando não cobertos pela equipe técnica do Município, ocorrerá por intermédio de contratos de serviços próprios de manutenção predial e elétrica já vigentes na Administração.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- Equipamentos de climatização com eficiência energética classe A (Procel/INMETRO) e fluido refrigerante ecológico (R-32 ou R-410A) que não agridem a camada de ozônio;
- Aparelhos elétricos com baixo consumo energético e fontes de computação com PFC ativo e selo 80 Plus;
- Adoção de logística reversa e descarte ambientalmente responsável para sucatas eletrônicas, pilhas CR2032 e baterias VRLA chumbo-ácido de nobreaks substituídas ao longo da execução, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas apresentadas, na consolidação das demandas operacionais das Secretarias requisitantes, no enquadramento dos materiais como bens comuns e na existência de previsão orçamentária compatível com a modalidade de Registro de Preços (SRP), **DECLARA-SE VIÁVEL** a realização do procedimento licitatório pretendido sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
 **WILLIAN MORAIS NASCIMENTO**
Data: 24/09/2026 13:11:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAN MORAIS NASCIMENTO

Chefe do Depto. de Compras

Matrícula nº 3009 | Portaria nº 90/2025